

DECRETO N.º 37.929, DE 11/05/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART.40, § 5º DA CF/1988;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora EVA GOUVEIA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 1.385, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – HISTÓRIA, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 912/2019.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 29 (vinte e nove) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 37.897, de 29/04/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal